



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/04/25000086

Número / Ano	000086/2024
Data / Horário	25/04/2024 - 09:27:54
Ementa	Maior celeridade nos trâmites de reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Conceição de Macabu, instituído pela Lei Municipal nº 842/2007.
Autor	CPD - Comissão de Pessoas com Deficiência
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	19
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 26/2024
Rubrica [assinatura] Fls. 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 86/2024
Rubrica [assinatura] Fls. 02

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 19/2024

LIDO
25.04.24
[assinatura]

Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

MAIOR CELERIDADE NOS TRÂMITES DE REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CONCEIÇÃO DE MACABU, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 842/2007.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Conceição de Macabu tem como competências: zelar pela efetiva implantação da política para integração da pessoa com deficiência, garantida pela legislação federal, estadual e municipal vigentes; formular a política municipal dos direitos da pessoa com deficiência, fixando as prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos; acompanhar a elaboração e execução da proposta orçamentária do município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para integração da pessoa com deficiência; acompanhar o planejamento, avaliar e fiscalizar a execução das políticas de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, comunicação, desporto, lazer, política urbana e outras relativas à pessoa com deficiência e promover o registro e a fiscalização das entidades não governamentais de atendimento à pessoa com deficiência.

Ao reunir representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços em prol das pessoas com deficiência deste município, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência prova-se como um canal efetivo de participação social que garante o exercício da cidadania.

Trata-se, portanto, de um órgão de maior importância para nossa comunidade, razão pela qual é imperativa a urgência de sua reativação.

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de abril de 2024.

[assinatura]
Lucas Madureira

Relator

COMISSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

[assinatura]
Carlos Augusto Barbosa
(Guta)

Presidente

[assinatura]
Tayguara Bueno
(Gaucho)
Membro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 115, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-1042 🌐 <http://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 86/2024
Rubrica Fls 03

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

CÓPIA

OFÍCIO GP Nº 99/2024

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** a seguir:

- Indicação nº 19/2024, de autoria da Comissão de Pessoas com Deficiência.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	1.203/24
Em:	30/04/24
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 3498 2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>